



INDICAÇÃO N. 159/2025

Autoria: Vereador Reginaldo Luiz da Silva

Lido em

01 ABR 2025

Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba e ao Secretário de Esportes e Lazer Zamir Mendes, a implantação de Playgrounds infantis em comunidades do Setor Sul, que já serão contempladas com academias ao Ar Livre através da Emenda Impositiva 034/2024.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do desenvolvimento infantil e a necessidade de oferecer espaços adequados para lazer e recreação, a presente indicação propõe a implantação de Playgrounds infantis nas comunidades **Sol Nascente, Ouro Verde, Pista Nova e Rio Verde**, localizadas no Setor Sul. Essas localidades já serão contempladas com academias ao ar livre por meio da Emenda Impositiva 034/2024 de nossa autoria, o que reforça a necessidade de ampliar as opções de infraestrutura para atender diferentes faixas etárias.

Os Playgrounds infantis desempenham um papel essencial no crescimento saudável das crianças, proporcionando:

- Estímulo ao desenvolvimento motor e cognitivo, promovendo habilidades como equilíbrio, coordenação e raciocínio espacial;
- Incentivo à socialização, fortalecendo o convívio comunitário e a interação entre as crianças;
- Alternativa de lazer segura e acessível, reduzindo os impactos negativos da falta de espaços adequados para brincadeiras;
- Promoção da qualidade de vida, contribuindo para a saúde física e mental da população infantil.

Além disso, a instalação desses equipamentos em conjunto com as academias ao ar livre permitirá que famílias inteiras utilizem os espaços públicos de forma integrada, promovendo hábitos saudáveis e fortalecendo o senso de comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a viabilização da implantação dos Playgrounds nas comunidades mencionadas, garantindo mais qualidade de vida e oportunidades de desenvolvimento para as crianças do Setor Sul.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 26 de Março de 2025.

Assinado digitalmente por:
REGINALDO LUIZ DA SILVA
084.253.638-88
segunda-feira, 31 de março de 2025,
12:25h -03

Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo da Pista"